Taimara Luzitano de Andrade <taimara.andrade@ffclrp.usp.br>

[GIACAD/USP] Tabela carga horária docente - Solicitação Temporário - Versão Aprovada PG

1 mensagem

Assessoria Acadêmica GVR-USP via Giacad <giacad@listas.usp.br> 7 de outubro de 2024 às 10:41
Responder a: giacad@listas.usp.br
Para: giacad@listas.usp.br
Cc: Assessoria Acadêmica GVR-USP <assessoria-academica-gvr@usp.br>

Prezadas e prezados, bom dia.

Quando da solicitação de Docentes Temporários, nos termos da Resolução n° 8.362/2023, é preciso comprovar a impossibilidade de remanejamento do quadro atual de Docentes para cobrir o aumento no volume de trabalho. Para tanto, aprovou-se em 04/10/2024, junto à Procuradoria Geral, o novo exemplo de tabela que segue anexo a fim de demonstrar a carga horária dos Docentes do Departamento no momento da solicitação. Observações adicionais podem ser incluídas para melhor justificar situações específicas.

À disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Acácio Alvarenga
Analista para Assuntos Administrativos
Vice-Reitoria

Tabela de Carga Horária Docente - Solicitação Temporário - Aprovado PG.xlsx
15K

Carga Horária SEMANAL ESTIMADA dos Docentes

Departamento de Exemplos

Número de docentes da aptos a substituir: 5 de 11

Nome do/a Docente	Regime de Trabalho	Aulas na graduação (hrs)	Aulas na pós-graduação (hrs)	Aulas em cursos gratuitos de extensão (hrs)	Demais atividades de extensão (estimativa hrs)	Projetos de Pesquisa (estimativa hrs)	Orientação IC/Pós-graduação/Pós-doc (estimativa hrs)	Função Administrativa (estimativa hrs)	Total de Horas na Semana
Solicitante: Docente D	RDIDP	11,5	3	2	5	11,5	3	4 (membro da comissão __)	40
Docente C	RDIDP	8	1,5	3	0	6,5	1	20 (prefeito do campus)	40
Docente B	RTC	12	1,5	1	1,5	4	2	2	24
Docente G	RDIDP	18	4	0	2	3	6	6 (chefe de departamento)	39
Docente K	RTP	8	4	0	0	0	0	0	12

Os docentes A, E e J são de outra área de especialização e não podem assumir as tarefas específicas da área do solicitante.

O docente H irá se aposentar COMPULSORIAMENTE no semestre 2025/1.

O docente F e I estão em afastamento de saúde cadastrado no MarteWeb no semestre 2025/1.